



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 119/2020, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 30 de Novembro de 2020, de autoria do **Vereador CHARLES HENRIQUE LUPPI** que "Dá nome a Praça no Bairro Santa Teresinha, neste Município".

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 23/12/2020, após informações prestadas pelo Poder Executivo Municipal.

É o Relatório.

Trata-se de proposição que visa denominar Praça no Bairro Santa Teresinha, neste Município, com a finalidade de homenagear à natureza devido ao sombreiro plantado no meio da praça onde traz muita sombra e um ar de tranquilidade para todos que frequentam aquele local.

Oficiado o Município sobre a legalidade da presente denominação este nada se opôs conforme se observa pelas informações constantes na presente demanda.

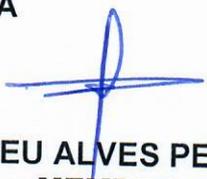
Assim, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 3.547/90 bem como na CF/88, o referido projeto de lei atende as normas constitucionais no tocante a sua legitimidade e legalidade.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 119/2020**.

Sala das comissões, 23 de Dezembro de 2020.


JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE

JUAREZ FADINI
VICE - PRESIDENTE


ZAQUEU ALVES PEREIRA
MEMBRO

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-220

TELEFAX: (27) 3722 3444

www.camaracolatina.es.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador

310032003400340038003A00540052004100